

254	AMANDA CRISTINA DE AGOSTINHO
255	ANNE LUISA PEREIRA NASCIMENTO
256	RITA GABRIELA MARTINELLI COLUMBARI
257	FRANCISNAYDE DE SOUSA NASCIMENTO GOIS
258	CASSANDRA FERREIRA ROCHA
259	LUCINEZ JARDIM DE BRITO
260	ROSIMAR APARECIDA DE CARVALHO GUIMARÃES
261	JULIO CÉSAR MONTEIRO DE PAULA
262	ANDREA MARQUES PIMENTEL VELOSO
263	TAMIRIS REGINA DOS SANTOS GOMES DA SILVA
264	ANA LUCIA CASTRO DA SILVA
265	JUNIOR CÉSAR SILVA DE OLIVEIRA
266	JÉSSICA CRISTINA ALVES ARAÚJO RAMOS
267	MATHEUS WASLÂN COSTA GOMES
268	LETICIA GOMES CAMBRAIS
269	CASSIA REGINA DALLA GIUSTINA
270	MARIA THEREZA SANTOS DE BARROS NUNES FERREIRA
271	CARINE DANIELA PEREIRA
272	FÁBIO FERNANDO DE SOUZA
273	RISOLENE MARIA DA SILVA
274	PAULA FLORINDA SANTANA
275	NATALIA APARECIDA DE MARCHI BARBOSA
276	PRISCILA CAMILA LIRA RODRIGUES
277	KAREN CRISTINA DA SILVA
278	NATÁLIA DA SILVIA RODRIGUES
279	YZAMARA DE LIMA RODRIGUES
280	MARIA APARECIDA DA SILVA
281	LUCIANA RAHINE ANTONIO
282	SANDRA REGINA TEMPESTA OLIVEIR
283	ANIELE KATIA LASQUEVITE
284	FERNANDA CRISTINA FERRATO
285	DANIELE REGINA DA SILVA CRUZ
286	PALOMA TEODORO DA SILVA
287	RICARDO ANSELMO RIBEIRO
288	NELIANE AMÉRICO DOS SANTOS
289	BRUNA BATISTA DE LIMA
290	GABRIELLI FERNANDES DA ROCHA
291	MARIA VALÉRIA DE CARVALHO
292	ANDREIA CLÁUDIA MANGOLIN
293	DAYANE MENESES DA SILVA SOUZA
294	CAMILA CRISTINA DOS SANTOS GONÇALVES
295	MARCELA DANIELI PISSINATI NEGRINI
296	GABRIEL COSTA MOVIO
297	MAYARA DE LIMA MACHADO
298	ROSIMEIRE APARECIDA DE ANDRADE
299	ANA CLÁUDIA FRANCISCO RODRIGUES
300	ALESSANDRA GOMIDES AUGUSTO
301	ROSELYMARTINS COSTA
302	NATHALY AGUIUDA DOS SANTOS BATISTA
303	IVANIR PEREIRA DOS SANTOS FARIAS
304	JOANA D'ARC CANEVAROLLI
305	VANESSA MARA FARIA PADUAN
306	ELISANGELA MARQUES DE SOUSA PINHEIRO
307	CINTIA BALDUINO MENDES
308	MARTA VIRGINIA PINHO SILVA19
309	LEANDRO DONIZETE DOS SANTOS
310	STEPHANIE ZARZENON DE SOUSA
311	MARIA APARECIDA MONTEIRO DA CRUZ
312	GISELE CRISTINA RODRIGUES VALESTERO
313	FABIANA RODRIGUES BUENO CRIVELARO

## III – VAGAS DISPONÍVEIS

UA	CIE	UNIDADE ESCOLAR	MUNICÍPIO	VAGAS
73463	908149	EE Alzira V. Roemberg Prof	S/Rio Preto	2
1651	918337	EE Celso Abbaide Mourão	S/Rio Preto	1
43891	28745	EE Clemente M Segura Pe	S/Rio Preto	2
81119	914411	EE Darcy F. Pacheco Prof	S/Rio Preto	1
43879	28859	EE João D S Ramos Prof Dr	S/Rio Preto	2
57379	43059	EE Maria Galante Nora Prof	S/Rio Preto	1
43876	28851	EE Noêmia B. do Valle Prof	S/Rio Preto	1
43873	28605	EE Zulmira da S. Salles Prof	S/Rio Preto	1
44071	28861	EE Vol. Carmo Turano	Cedral	1
44077	28241	EE Carlos Castilho Prof	Guapiaçu	2
43878	28617	EE Francisco Punita Prof	Ipiquã	2
44110	28897	EE Joaquim Mendes Pequeto	Mirassolândia	2
44185	28836	EE Pedro Elias Prof	Uchoa	1

ESTE EDITAL PREVALECE SOBRE O PUBLICADO EM 25/06/2024.

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO ROQUE

## Edital nº 026/2024 - Diretor PEI

A Dirigente Regional de Ensino da Região de São Roque, torna pública a relação de vagas de Diretor de Escola/Diretor Escolar, a serem preenchidas mediante designação, nas unidades escolares sob sua jurisdição, nos termos da Resolução SEDUC 14, de 15 de setembro de 2023. O preenchimento das vagas será realizado em conformidade com as normas e requisitos estabelecidos neste edital.

## I - AS VAGAS

Será oferecida 1 vaga para o cargo de Diretor de Escola/Diretor Escolar na seguinte unidade escolar:

\* EE Valêncio Soares Rodrigues – cargo de Diretor Escolar – período determinado- período eleitoral (06/07/2024 à 06/10/2024);

## II – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O candidato interessado em concorrer a uma das vagas deverá atender aos seguintes requisitos:

2.1.1. Ser Diretor de Escola/Diretor Escolar ou professor (efetivo ou ocupante de função-atividade) do Quadro de Magistério desta Secretaria;

2.1.2. Atender aos requisitos para os seguintes cargos:

2.1.2.1. Diretor de Escola, conforme disposto no Anexo III da Lei Complementar nº 836, de 30 de dezembro de 1997;

2.1.2.2. Diretor Escolar, conforme disposto no Anexo V da Lei Complementar nº 1.374, de março de 2022.

2.1.3. Não possuir antecedentes funcionais desabonadores;

2.1.4. Estar em pleno gozo dos direitos políticos;

2.1.5. Estar regularizado junto às obrigações eleitorais e militares (quando aplicável);

2.1.6. Não ter sido penalizado em Processo Administrativo Disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos;

2.1.7. Ter realizado o Curso Programa de Desenvolvimento de Liderança – PDL – 1 Edição/2023.

Na entrega dos documentos apresentar o certificado, print da tela do curso com notas e frequência ou estar cursando o curso 2 do PDL (Programa Desenvolvimento Liderança).

## III - DAS ETAPAS

3.1. O processo para preenchimento das vagas ocorrerá no período de (26/06/2024 à 05/07/2024), considerando as seguintes etapas:

3.2 – Etapa 1 – Inscrição- Período - (26/06/2024 à 02/07/2024)

3.2.1. O docente (titular de cargo ou ocupante de função-atividade) ou Diretor de Escola ou Escolar, de qualquer Diretoria de Ensino da Secretaria de Estado da Educação, poderá participar do processo de seleção.

3.2.2. No momento de inscrição, os requisitos de experiência e de formação serão apurados automaticamente, de acordo com os dados do Cadastro da Secretaria da Educação.

3.2.3. No caso de Diretor de Escola ou Escolar titulares de cargo, os candidatos não precisarão apresentar nenhum documento comprobatório de experiência ou de formação.

3.2.4. O docente, na apuração prevista no item 3.2.2 deste edital, não preencher os requisitos e tiver documentos comprobatórios, poderá apresentá-los na diretoria de ensino de interesse de inscrição, até o dia 02/07/2024 para fins de atualização de cadastro e prosseguimento de sua inscrição.

3.2.5. Na hipótese mencionada no item 3.2.4 deste edital, a diretoria de ensino terá 02 dias para deferir ou indeferir o pedido de atualização proposta pelo candidato.

3.2.6. Somente após a atualização dos dados cadastrais, que o candidato deverá realizar a sua inscrição dentro do período estipulado neste edital.

3.2.7. Do indeferimento da diretoria de ensino, caberá recurso e ou reconsideração.

Entregar no protocolo da Diretoria de Ensino da Região de São Roque, o Documento de Identificação- RG, Declaração de comprovação de experiência, Plano de trabalho considerando Princípios e Premissas do PEI, Ações e Intervenções na frequência escolar e plataformas digitais, Comprovante do curso PDL e Currículo de acordo com modelo do link.

MODELO DE CV - SEDUC diretor.docx

3.3. Etapa 2 – Diretoria de Ensino

3.3.1. Os candidatos à vaga serão submetidos a entrevista, para verificação da compatibilidade de seu perfil profissional. Avaliação dos resultados educacionais e plano de trabalho.

3.3.2. O servidor será convocado para entrevista, visando à avaliação técnica e de competências do candidato às especificidades da vaga concorrida, cujo dia e horário serão definidos pela Diretoria de Ensino. Período de (03/07/2024 à 05/07/2024).

3.3.3. Além do disposto dos itens 3.3.1 e 3.3.2 deste edital, serão analisadas:

3.3.3.1. a atuação profissional em designações de suporte pedagógico anteriores a que esteja concorrendo;

3.3.3.2. a possibilidade de cumprimento da jornada de suporte pedagógico caracterizada por 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a necessidade da administração;

3.3.4. O candidato para participar dessa Etapa que dela não participar ou abandoná-la durante sua realização, será considerado(a) desistente deste Processo Seletivo

3.3.5. A Diretoria de Ensino selecionará três candidatos com base nas competências apresentadas na entrevista e encaminhará à Secretaria da Educação.

3.4 – Etapa 3 - Secretaria de Educação (A definir com Órgão Central)

3.4.1. Os três candidatos selecionados serão submetidos a entrevista com a Secretaria da Educação e análise de vídeo de observação de sala de aula, visando identificar suas habilidades de liderança e capacidade de avaliação pedagógica.

3.4.2. Pela Secretaria da Educação, será realizada a análise sobre:

3.4.2.1. a conduta funcional e assiduidade, em razão da relevância social das atribuições a serem desempenhadas;

3.4.2.2. o histórico funcional e de currículo vital;

3.4.3. Com base nas avaliações, o candidato final será selecionado para o cargo de Diretor de Escola ou Diretor Escolar.

3.4.4. O candidato aprovado para participar dessa etapa que dela não participar ou abandoná-la durante sua realização, será considerado(a) desistente deste Processo Seletivo.

3.5. Etapa 4 - Verificação Final e Aprovação do Dirigente Regional de Ensino O candidato final selecionado passará por uma última verificação de elegibilidade e competências pelo Dirigente Regional de Ensino.

IV - DOS RESULTADOS:

4.1. Os resultados do processo seletivo serão divulgados por meio de publicação no site desta Diretoria de Ensino: <https://desaoroque.educacao.sp.gov.br>

4.2. Os candidatos que atenderem aos requisitos mínimos e foram aprovados em etapas anteriores, mas não foram selecionados para a vaga de Diretor de Escola ou Diretor Escolar, são inseridos no Banco de Talentos.

4.3. Esses candidatos podem ser considerados para futuras oportunidades de vagas de Diretor de Escola ou Diretor Escolar do PEI.

## V - DA DESIGNAÇÃO:

5.1. Os candidatos selecionados serão designados para o cargo de Diretor de Escola (substituição) ou Diretor Escolar (substituição ou cargo vago) pelo Dirigente Regional de Ensino, cuja data de início do exercício deve constar na portaria de designação.

5.2. O candidato terá exaurido os direitos decorrentes da sua designação quando:

5.2.1. deixar de comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação, seja qual for o motivo alegado;

5.2.2. não aceitar as condições ou documentos estabelecidos para o exercício do cargo.

## VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas neste edital.

6.2. O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos será eliminado do processo.

6.3. É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas e a apresentação dos documentos solicitados no edital.

6.4. O não comparecimento ou não participação do candidato nas etapas do processo implicará sua eliminação.

6.5. As disposições deste Edital estarão sujeitas a adequações que respeitem quaisquer alterações de dispositivos legais supervenientes.

6.6. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SERTÃOZINHO

## Processo Seletivo Simplificado Regional para contratação de Agente de Organização Escolar/2024

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SERTÃOZINHO

Convocação 4ª Sessão de Escolha de Vagas – Processo Seletivo Simplificado - Agente de Organização Escolar/2024.

A Dirigente Regional de Ensino - Região Sertãozinho, com fundamento no inciso X do artigo 115 da Constituição Estadual/1989, no inciso II do artigo 1º da Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 54.682, de 13 de agosto de 2009, e de acordo com a Autorização Governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 08 de fevereiro de 2024, e nos termos do inciso XVI do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado de Agente de Organização Escolar, publicado no D.O. 06-03-2024, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado 2024, para sessão de Escolha de Vagas de Agente de Organização Escolar, a ser realizada no dia 27-06-2024, de acordo com instruções abaixo aos candidatos:

## I - Instruções Gerais:

1. Os candidatos classificados serão aproveitados em vagas existentes nas unidades escolares vinculadas a esta Diretoria de Ensino, ou em vagas que surgirem durante o prazo de validade do processo seletivo e serão convocados nominalmente, pela Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado – CE – CTD, através de publicação em Diário Oficial do Estado, para procederem a escolha de vagas, obedecida, rigorosamente, a ordem da classificação por município.

2. O candidato convocado deverá comparecer no local indicado munido de documento de identidade ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

3. Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca de vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

4. O candidato terá exaurido os direitos decorrentes da sua aprovação no processo seletivo quando deixar de comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação ou desistir da escolha, seja qual for o motivo alegado.

5. Excepcionalmente, a critério da Administração, restando vagas, após a manifestação quanto à escolha de vagas por parte de todos os candidatos classificados, por Município, poderá novamente ser convocado, o candidato aprovado que não comparecer à sessão de escolha de vaga e, também, aquele

que, tendo escolhido vaga, não tenha assinado contrato para o exercício da função.

6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, pelo Diário Oficial do Estado, as publicações de todos os Editais e Comunicados, os quais também serão divulgados no site da Diretoria de Ensino de Sertãozinho.

7. O candidato a ser contratado, inclusive o candidato com deficiência deverá submeter-se a avaliação médica (laudo para exercício) - expedido por órgãos/entidades integrantes do Sistema Único de Saúde (SUS) ou Médico do Trabalho, observada as condições previstas na legislação vigente.

8. O prazo máximo de contratação é de 12 meses, podendo, ainda, o contratado ser dispensado antes do prazo de contratação.

9. O contrato será extinto, após o fim do prazo de vigência ou antes de seu término, nos termos fixados pelo artigo 8º da Lei Complementar nº. 1093/2009.

10. Conforme estabelecido no artigo 6º da Lei Complementar Nº 1.093/2009, é vedada, sob pena de nulidade, a contratação da mesma pessoa antes de decorridos 200 dias do término do contrato.

II – Quadro de Chamada:

Local: Diretoria de Ensino da Região de Sertãozinho, Rua Dr. Pio Duffles, 865 – Jardim Soljumar – Sertãozinho

Candidatos Viradouro / Sertãozinho / Pitangueiras

Dia: 27/06/2024 – 13h30

III – VAGAS DISPONÍVEIS:

Vagas disponíveis: 05 (cinco) vagas

Município - Viradouro

EE Odufelo de Oliveira Guimarães – 1 vaga

Município - Sertãozinho

EE Dr. Isaias José Ferreira – Distrito Cruz das Posses - 1 vaga

EE Dr. Antonio Furlan Junior – 1 vaga

Município – Pitangueiras – Distrito Ibitiúva

EE Domingos Paro - 2 vagas

CANDIDATOS CONVOCADOS POR MUNICÍPIO

CLASSIFICAÇÃO POR MUNICÍPIO - VIRADOURO

	NOME COMPLETO	RG	CPF
1	KATTY HELLEN RAMOS DE FREITAS	437127424	37912176829
2	CARMEN SILVIA RUY	226236778	15292051829
3	LIGIA TURATO	558119608	44660181898
4	MAVIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	41715834-8	36237240845
5	ISABELA MAIRA DE SOUZA	36.152.059-1	413.561.488-40
6	MYKAELE MONIQUE DA SILVA	620434922	50223196835

CLASSIFICAÇÃO POR MUNICÍPIO - SERTÃOZINHO

	NOME COMPLETO	RG	CPF
44	LUCAS RABAIOLI MAZELO	594701338	35501497867
45	REGINA APARECIDA ALEXANDRE	29091622-7	323.803.888-57
46	JOÃO PAULO MOREIRA TORRES	241589708	27954367878
47	NAVARA SHAMURA LOVATO CESAR	424619337	35042530886
48	SEYDI FELIPE MIDORIKAWA	433526367	42013028824
49	MARLENE SOUSA DE JESUS	635991226	05807047508
50	WÉDIA MIKAELLA NUNES BARBOSA	10252203	10222124431
51	ROBERTA SARAH MORETO CARLOS	529516974	41713471817
52	MARIA APARECIDA MARTINS DOS SANTOS	270941241	15983109847
53	SARAH LETICIA DANIEL DA CRUZ	60.594.589-5	504.541.038-59
54	RAUL RIBEIRO DA SILVA	407088131	43985133883
55	VIVIANE LEANDRO DOS SANTOS	40235137	33994377811
56	MARIA PAULA LOURENÇO FIUZA	42429554-4	405.714.948-11
57	ARTHUR BARBOSA ZANATO	489673065	38740746844
58	BRUNA CLARA MORAES	407819149	39403472804
59	KARINA SANTOS COSTA	54.948.479-6	460.165.718-06
60	JEFFERSON PAULINI	12156527	03363107811
61	ELAINE ANDREZA BARBOSA	30646844X	29321166860
62	ABNER RAFAEL FERNANDES MONGELO	563706235	48922977809
63	MICHELLE FRANCINE RODRIGUES GARCIA	462710233	40831069805
64	TÁISSA ARGEMAN FERREIRA	662977543	46604258866

CLASSIFICAÇÃO POR MUNICÍPIO – PITANGUEIRAS

	NOME COMPLETO	RG	CPF
5	EMILY AMANDA DALLA COSTA	598801467	46756389857
6	LETICIA SANTOS DE SOUZA	606259107	4232281875
7	MARIA EDUARDA LOUZANO	544288531	55185629851
8	RODRIGO IVAN LOPES CARDOSO	592007534	49001224830
9	TAIJANE APARECIDA RODRIGUES	62838214-5	38960267805
10	ISABELA FERNANDA TESCUTE PIRES	452743205	4461445896
11	ELAINE APARECIDA DA SILVA SOUZA	482555385	38973353870
12	ÉRIKA FRANCIANA ARÇENJO	420566776	34131746816
13	KARINA APARECIDA ZANQUETA	346370814	32189179807
14	GLAUCIA QUEMERA SILVEIRA	417133753	35142830873
15	GIOVANA BEATRIZ ZANQUETA ALVES	605766800	44012062824
16	LAÍS CRISTINA ALEXANDRE	48.925.933-9	421.283.918-06
17	BRUNA MARIANE FRANCISCO	40122435-1	41923045890
18	SANDRA REGINA ROSSINI	25.406.146-1	191.080.768-04
19	JENIFER MEIRIELE DE SENNA LEITE	607846173	50627622860
20	JOYCE DE FÁTIMA SILVA MARTES	173820191	11072684608
21	GABRIELA ALEXANDRE	562040092	42301201848
22	ANDRÉIA FÁBIANA DA COSTA DE OLIVEIRA	40.026.820-6	335.919.728-35
23	YAN GABRIEL DOS SANTOS SILVA	532613995	42098315813
24	KELLY GONÇALVES TORRES	569206984	46109464830
25	FÁBIO LAURIMAR DA SILVA MARTINS	400858435	32610810822

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE VOTUPORANGA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região Votuporanga, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, CONVOCA, para escolha de vagas, os candidatos aprovados do Processo Seletivo Simplificado, de Agente de Organização Escolar/2024, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em caráter tempor